



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA
BÁSICA-PPEB

CHAMADA INTERNA N. 01/2022-MESTRANDOS/AS DO PPEB

A Comissão de Bolsas do PPEB/UFPA faz saber aos/às Mestrandos/as do PPEB que serão oferecidas 02 (duas) vagas para seleção referente às Bolsas de Estudos/CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior). Os/as estudantes que manifestarem interesse e se adequarem aos critérios estabelecidos pela Resolução N.º 03/2020 PPEB/NEB/UFPA, deverão realizar inscrição no período de 01/04/2022 a 07/04/2021, exclusivamente pelo endereço eletrônico – e-mail: ufpa.ppeb.bolsa@gmail.com

1. OBJETIVOS: O Programa de Bolsa tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao País, proporcionando aos programas de pós-graduação *stricto sensu* condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades.

2. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DE BOLSAS:

2.1. Estar regularmente matriculado, em qualquer período do curso, no Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica (PPEB);

2.2. Preencher formulário de inscrição ao pleito da bolsa próprio do PPEB;

2.3. Atender aos critérios de concessão de bolsa estabelecidos no Art. 3º da RESOLUÇÃO N.º 03 de 28 de julho de 2020.

2.4. Possuir Conta Corrente em agência do Banco do Brasil.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

3.1. As bolsas serão concedidas aos discentes obedecendo a classificação no processo seletivo do Programa, considerando-se a média final obtida no referido processo seletivo.

3.2. Havendo empate serão consideradas as notas obtidas, primeiramente, a média no projeto e, posteriormente a média na prova oral (considerando o contexto de excepcionalidade vivenciado na pandemia). Permanecendo o empate optar-se-á pelo mais idoso;

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO (ANEXAR EM **ÚNICO ARQUIVO EM PDF**)

- 4.1. Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I);
- 4.2. CPF e RG (frente e verso);
- 4.3. Comprovante de residência em Belém;
- 4.4. Candidato com vínculo empregatício, com licença sem vencimento, deverá apresentar PORTARIA de liberação com licença sem vencimento de todos os vínculos (efetivos ou temporários);
- 4.5. Documento de comprovação de que é correntista do Banco do Brasil (PDF do cartão magnético do BB).

Obs.: A ficha de inscrição preenchida, os documentos e comprovações em PDF, exigidos nesta chamada, deverão ser enviados por e-mail a esta comissão no endereço: ufpa.ppeb.bolsa@gmail.com

5. CALENDÁRIO

- 5.1. Período de inscrição 01 de abril de 2022 a 07 de abril de 2022;
- 5.2. Análise e seleção dos candidatos: até 11 de abril de 2022;
- 5.3. Listagem preliminar: 12 de abril de 2022.
- 5.4. Recurso: 24 horas após resultado preliminar
- 5.3. Divulgação do resultado final: até 13 de abril de 2022.

Belém, 01 de abril de 2022.



Prof. Dra. Daniele Dorotéia Rocha da Silva de Lima
Presidente da Comissão de Bolsas do PPEB
PPEB/NEB/UFPA
Portaria nº 3781/2021

Prof^a. Dr^a. Amélia Maria Araújo Mesquita
Coordenadora do PPEB/NEB/UFPA
Portaria nº 3768/2021

ANEXO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA
BÁSICA-PPEB/ EDITAL N. 01/2021-PPEB

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Nome Social: _____

Matrícula: _____

RG _____

CPF _____

Endereço completo: _____

Situação funcional: _____

Telefones de contato com DDD: (_____) _____ (Whatzapp)

EMAIL: _____

Belém, ____ de _____ de 2022.

Assinatura